

Acolho o parecer (ID nº [3391975](#)), pelos seus próprios fundamentos, para deferir o acréscimo de 05 (cinco) dias ao limite de conversão em pecúnia previsto no § 5º do art. 22 da Resolução TJPE nº 267/2009 para os(as) plantonistas designados(as) para atuação no "Juizado do Frio", em atenção ao disposto no Edital nº 08/2024, publicado no DJe nº 270/2025 .

Encaminhem-se os autos à DG, SEJU e SGP e para ciência e providências decorrentes, no âmbito de suas respectivas competências.

Dê-se ciência à requerente.

Publique-se. Cumpra-se.

Em seguida, archive-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 30/10/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00036319-08.2025.8.17.8017

REQUERENTE: BLANCHE MAYMONE PONTES MATOS.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE TELETRABALHO PARCIAL.

Acolho o parecer (ID nº [3380476](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido (ID nº 3378330), para conceder o teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo do teletrabalho anteriormente concedido, devendo ser assegurada a realização das audiências e atendimentos às partes, advogados(as), promotores(as) e defensores(as) pelos meios telemáticos disponíveis, visando ao cumprimento das atividades jurisdicionais, bem como demais disposições compatíveis previstas no art. 28, da Resolução TJPE nº 489/2023, sob pena de ser suspensa a concessão do trabalho remoto.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 05/2025 – TJPE

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICOS

A Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada nº 05/2025, instituída pela Portaria TJPE nº 31/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE CONVOCAR, em estrita observância à ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para atuação junto ao Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NATJUS/TJPE.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 05/2025 – TJPE- 3ª Convocação			
Classificação	Nome	Pontos	Status
17	Miria de Oliveira Barbosa	85	HABILITADO (A) Selecionado(a)

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 07/11/2025, no horário das 09h às 15h, à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco, localizada no Edifício Paula Baptista – 2º andar – Bairro de São José – Recife/PE, munida dos documentos originais e cópias exigidos no Edital, para fins de comprovação de requisitos, entrega de documentação e assinatura de contrato temporário, sob pena de desclassificação em caso de não comparecimento ou documentação incompleta. Para maiores informações, a candidata poderá entrar em contato com a Comissão através do e-mail oficial disponibilizado no Edital nº 05/2025.

Publique-se.

Recife, 30 de outubro de 2025.

Dra. Ana Cláudia Brandão de Barros Correia
Presidente da Comissão da Seleção Pública Simplificada nº 05/2025 TJPE